

Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53 PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

PORTARIA N°005/2022 Data 18/03/2022

SÚMULA: Dispõe sobre licença maternidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

- Art. 1°- Conceder licença maternidade a funcionária DANIELLE GASPAR DOS SANTOS GASPARELO, portadora da Cédula de Identidade RG. N°12.352.716-0 SSP-PR e CPF. N°078.473.829-70, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, sendo 120 (cento e vinte) dias na forma do art.7°, XVIII da Constituição Federal e mais 60 (sessenta) dias na forma da Lei Municipal n°1308/2011, de 05/07/2011, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/02/2022, devendo retornar as suas atividades profissionais a partir de 15/08/2022.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de março de 2022.

-Claudionor Benedetti-PRESIDENTE